



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**DECRETO Nº 075/2026 – DE 20 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** ARRECADA COMO BEM VAGO NOS TERMOS DA LEI 13.465/2017 E DO ART. 1.276 DA LEI 10.406/2002 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* o disposto no Código Civil – Lei 10.406/2002 em seu Art. 1276 cumulado com o Art. 64 da Lei Federal nº 13.465/2017 que disciplina o procedimento de Arrecadação de Bem Vago;

*Considerando* o Processo Administrativo instaurado e concluído que assegura o direito ao contraditório para fins de arrecadação de imóvel abandonado sob uso e administração do Poder Executivo onde localiza-se implantada uma unidade escolar (Escola Municipal e Estadual) há muitos anos sob administração e manutenção do Poder Executivo Municipal;

*Considerando* o interesse público, sobretudo aos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado bem vago para fins de arrecadação, o imóvel de Transcrição Imobiliária sob nº 6447 do Cartório de Registro de Imóveis de São Jerônimo da Serra, com área de 972,88 m<sup>2</sup>, e perímetro de 152,88, localizado no Bairro da Taquara do Município, com base no Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 014/2026 de 21 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a arrecadação do imóvel descrito no artigo 1º desde decreto pelo Município, podendo desde então realizar diretamente ou por meio de terceiros, os investimentos necessários para que atinja prontamente os objetivos sociais a que se destina.

**Art. 3º.** A partir da publicação do presente instrumento, fica determinado os procedimentos de que trata o Art. 1276, da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ AOS 20 DE MAIO DE 2026.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal